

SOCIEDADES

Júdice coordena serviço jurídico que aposta em evitar tribunais



Eduardo Martins/Correio da Manhã

Avançar com alternativas ao recurso aos tribunais e reduzir os custos e a morosidade associados ao sistema de Justiça português são, conforme avançou ao **Negócios** José Miguel Júdice, alguns dos propósitos do novo serviço de apoio jurídico que a sociedade de advogados PLMJ está a dinamizar. Vocacionado sobretudo para empresas de pequena ou média dimensão, tem como objectivo detectar potenciais riscos de litígio e encontrar forma de os resolver.

Os mais de 1,5 milhões de processos pendentes em tribunal, as demoras na fase de julgamento e as custas judiciais cada vez mais caras são razões que, de acordo com José Miguel Júdice, justificam a aposta no novo serviço – denominado “Efficient Litigation Risk Assessment”. O jurista caracteriza o mesmo como “pioneiro” e sustenta que a metodologia poderá vulgarizar-se nos próximos quatro a cinco anos, ao ser adoptada por outras sociedades de advogados.

Trata-se de uma oferta de assessoria jurídica que, defende o mesmo advogado, se adequa “a uma época especial” como a que actualmente vivemos, em que as empresas necessitam ponderar se vale ou não a pena o investimento em processos cuja reso-

lução tardia as pode tornar ainda mais frágeis em termos financeiros. Este serviço, coordenado por José Miguel Júdice, assenta na criação, em função dos casos, de equipas que integrem juristas especializados em diferentes áreas de prática do Direito.

Tal como adianta este sócio fundador da PLMJ, a pedido de empresas ou dos respectivos advogados, a sociedade responsabiliza-se pela formação de uma equipa para a análise de cada caso, cálculo dos riscos e estudo das alternativas para a resolução de eventuais problemas detectados.

No final é apresentado um relatório que pode ajudar a que as empresas decidam se é justificado o recurso aos tribunais. Caso tal já suceda, a fase seguinte será apontar alternativas para que as partes envolvidas e os seus advogados encontrem terreno adequado para acabar com o conflito ainda durante a fase pré-judicial, ou através de meios alternativos aos tribunais.

Neste âmbito será também possível aproveitar a isenção de pagamento das custas judiciais, situação prevista para os processos que, mesmo já em tribunal, venham a ser resolvidos até Março de 2013 por acordo entre as partes. **JM**

Propósitos: evitar demoras na fase de julgamento e gastos com custas judiciais.